
ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

DECRETO Nº 363, de 01 de abril de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.


DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 350.527,26 (*trezentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e sete reais, vinte e seis centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

10.122.0007.2-106 - Encargos com Manutenção e Locação de Veículos 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	5.229,99
10.131.0007.2-110 - Publicidade Institucional do FMS 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.200,00
10.301.0007.2-114 - Equipes de Saúde Bucal - ESB 3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	12.898,36
10.301.0007.2-115 - Ações de Atenção Primária à Saúde - APS 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	4.652,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.425,24
10.302.0007.2-120 - Encargos com Tarifas de Telefone e Energia Elétrica p/ HMRM 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.025,72
10.302.0007.2-126 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.950,85
10.302.0007.4-017 - Ações de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	96.432,08
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.335,93
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	377,09
TOTAL:	350.527,26

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

10.271.0007.2-112 - Encargos com Contribuição Previdenciária 3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	200.529,26
10.303.0007.2-130 - Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	99.999,00


ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 34.668.962/0001-35

3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	49.999,00
TOTAL:	350.527,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL